



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Gabinete Civil da Governadoria**  
**Superintendência de Legislação.**

DECRETO Nº 4.405, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995.

Dispõe sobre a extinção dos cargos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a extinção de 2.822 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois) cargos em comissão da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto abaixo especificados:

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	PROVIDOS	VAGOS	A SEREM EXTINTOS
ASSESSOR "B"	CÃS-3	06	03	03	03
ASSESSOR "C"	CÃS-4	12	04	08	08
ASSESSOR TÉCNICO	CÃS-1	17	13	04	04
ASSISTENTE TÉCNICO	CAP-1	26	20	06	06
SECRETÁRIA	CÃS-3	01	00	01	01
DELEGADO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CDS-1	37	30	07	07
MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	CA-4	03	00	03	03
ORIENTADOR EDUCACIONAL PRIMÁRIO	CA-4	02	00	02	02
SUPERVISOR EDUCACIONAL PRIMÁRIO	CA-4	05	00	05	05
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	CA-4	02	00	02	02
VIGIA-SERVENTE	CA-5	21	02	19	19
AUXILIAR TÉCNICO	CA-3	02	00	02	02
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	CDI-2	75	00	75	75
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	CDI-3	420	00	420	420
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	CDI-4	870	00	870	870
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	CDI-5	36	00	36	36
SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	CA-2	27	00	27	27
SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	CA-3	35	00	35	35
SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	CA-4	1.115	00	1.115	1.115
SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	CA-5	182	00	182	182

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 31 de dezembro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de fevereiro de 1995, 107º da República.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA  
Nelson Siqueira  
Terezinha Vieira dos Santos  
José Luiz Celestino de Oliveira  
Romilton Rodrigues de Moraes

(D. O. de 24-2-1995)

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 24-02-1995.*

